



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: VER. ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR - PP

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 14 de 22 de março de 2019. "Dispõe sobre denominação do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cáceres, que se denominará 'DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER' e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 632/2019.

DATA DA ENTRADA: 22 de março de 2019.

LIDO NA SESSÃO DE: Na Sessão de: <u>25/04/2019</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO APROVADO Na Sessão de: <u>22/03/2019</u>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	---	---------------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaraacaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☒ Projeto de lei	Nº <u>14</u>
	Em <u>22 / 03 / 2019</u>	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Horas <u>09:57</u> Sobr. <u>632</u>	☐ Projeto de Resolução	
	Ass. <u>[assinatura]</u>	☐ Requerimento	
	Protocolo Interno	☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
AUTORES: Vereador: Alvasir Ferreira de Alencar - PP			
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☒ APROVADO ☐ REJEITADO <u>[assinatura]</u> Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE MARÇO DE 2019.

*"Dispõe sobre denominação do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cáceres, que se denominará **DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER** e dá outras providências".*

O Vereador que abaixo subscreve, tendo em vista as prerrogativas que lhe é estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei, que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - O almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cáceres, que está sendo construído no anexo do prédio sede do órgão, nesta cidade de Cáceres/MT, passará a denominar-se: **"ALMOXARIFADO DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por objetivo prestar uma homenagem ao **DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER**, que prestou serviços relevantes ao nosso Município.

O Médico José Dárcio de Andrade Rudner, nasceu em São Paulo - Capital, em 08 de Dezembro de 1943, filho de Darcy Rudner e Olga de Andrade Rudner, possuía graduação em Medicina pela Universidade do Estado do Amazonas, Especialização em Medicina do Trabalho pela USP, Pós graduação "Lato Sensu", Especialização em Perícia Médica Previdenciária, pela Faculdade Pitágoras e Mestrado em Conselho Nacional de Intensivistas pela Faculdade SOBRATI.

Iniciou sua carreira como médico residente em 1973, atuando no Hospital São Luiz Gonzaga em São Paulo, e posteriormente no ano de 1980, vindo a atuar no Hospital São Luiz de Cáceres e Hospital Santa Lúcia.

O médico ingressou no serviço público em 1980, como médico da Prefeitura de Cáceres, e em 1976 sendo aprovado no concurso do antigo INAMPS na especialidade de Obstetrícia. Foi médico perito na agência do INSS de Cáceres até Dezembro de 2013, quando aposentou.

Iniciou suas atividades no Hospital Regional de Cáceres desde 2001, atuando como médico Clínico Geral. Atualmente estava sendo Diretor da Unidade de Coleta e Transfusão – UCT, e também atuava como Médico do Trabalho no Hospital Regional, Hospital São Luiz e diversas empresas de Cáceres e do Brasil no consultório da MT – Medicina do Trabalho.

Tendo trabalhado em diversos hospitais como Ginecologista e Obstetra, mas sua maior especialidade, era na verdade a Medicina do Trabalho, que atuava há 17 anos em Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Fez parte do corpo docente do curso de Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso, desde o início do curso.

O Médico deixa a esposa Bibba e seus 3 filhos, Fábio, Rivadávio e Mônica, deixando muitas saudades.

Por todos esses feitos, nada mais justo que o almoxarifado municipal que está sendo construído no anexo a sede da Prefeitura Municipal, leve o nome desta pessoa maravilhosa que foi **DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER**, a quem nós rendemos nossas singelas homenagens.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



CERTIDÃO

CERTIFICO que os presentes autos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação para parecer.

23
Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO

Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

JUNTADA DE PARECER

FACO a juntada do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação aos presentes autos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO

Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 74/2019

Referência: Processo nº 632/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 14, de 22 de março de 2019

Autor (a): Vereador Alvasir Ferreira de Alencar - PP

Assinado por: Vereador Alvasir Ferreira de Alencar - PP

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 14, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a denominação do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cáceres, que se denominará '**DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER**' e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Alvasir Ferreira de Alencar, que dispõe sobre justa homenagem ao saudoso '**DR. JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER**', com a denominação de seu nome ao novo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cáceres.

1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O art. 24, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, prevê que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explícita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais.

Não se trata apenas da denominação de um prédio público municipal, mas sim de um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo ilustre e saudoso Médico José Dárcio de Andrade Rudner, aos cidadãos de nosso município.

O exercício da medicina vem sendo há milênios e continuará sendo um dos mais eficientes instrumentos para a conquista da felicidade, e, este, com toda a certeza era o objetivo buscado pelo ilustre médico José Dárcio de Andrade Rudner.

Por ser de justiça, quero que as minhas palavras reforcem o que já relatou o autor deste projeto de lei, no sentido de que o Médico José Dárcio de Andrade Rudner fez da medicina aqui exercida, uma das mais conceituadas em nosso Estado, principalmente pelo seu inquestionável envolvimento social em sua labuta diária.

Por tais considerações, este Relator parabeniza o autor do presente projeto de lei, pois, o homenageado é merecedor da mesma, diante de seu compromisso com o desenvolvimento de nosso município.

Baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 14, de 22 de março de 2019.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 14, de 22 de março de 2019.

2



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

Cézare Pastorello - SD

PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim - PTB

RELATOR

Elza Basto Pereira - PSD

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



ENCAMINHAMENTO À MESA DIRETORA

FACO o encaminhamento dos presentes autos à Mesa Diretora para o prosseguimento do feito.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO

Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT